



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2704, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

**“Retifica Decreto nº 1.580/2010
que concede Progressão Horizontal”**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo vista o disposto nos artigos 14 ao 18, da Lei nº. 8.173, de 30 de junho de 2003 e o contido no Processo nº 4.797.931-5/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Horizontal** à servidora **Edilene Rosa de Carvalho**, matrícula nº 467570-01, da Referência “**A**” para a Referência “**B**”, com efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência da progressão concedida no art. 1º, fica retificado o Decreto nº 1.580, de 02 de julho de 2010, para considerar onde se lê: Referência “**A**” para “**B**”, leia-se: Referência “**B**” para “**C**”, com efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2009.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Gabinete Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal